



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL

reais), totalizando o valor de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

4.2. Nos preços, estão incluídas todas as despesas com: impostos, taxas, contribuições fiscais e para-fiscais e leis sociais.

4.3. O início dos serviços de conserto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato administrativo, devendo ser finalizado no prazo de até 20 (vinte) dias.

5. CONTRATADA

5.1. **BR MÁQUINAS, MANUTENÇÃO E FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.776.223/0001-02, com sede na Rodovia RS 122, s/n, Bairro União, CEP 95.270-000 do município de Flores da Cunha – RS.

6. VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo terá vigência de até 20 (vinte) dias, contatos à partir da data de assinatura do Contrato Administrativo a que este se vincula.

7. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A presente dispensa é firmada com amparo legal no disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e, considerando a existência de previsão orçamentária para a celebração da contratação, reconheço/ratifico como “Dispensável a Licitação” com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Contrato Administrativo a ser firmado, com fornecimento imediato das peças e conserto do equipamento acima identificado.

Barra do Rio Azul, RS, 02 de outubro 2020.

MARCELO ARRUDA

Prefeito Municipal

Barra do Rio Azul - RS